



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 017/2020 - Prorrogação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 (PRORROGAÇÃO)

MERCADO DIGITAL Nº 082/2019

PROCESSO SEI 04016-00006009/2019-24

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, o Sr. **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 091318568 SEPC/RJ, e no CPF/MF nº 014.755.007-69, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade Mercado Digital nº 082/2019 e o requerimento (Doc. SEI/GDF 50856755), **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2020** (Doc. SEI/GDF 36040356), com a empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.109.097/0001-85, com sede no ST SAAN/NORTE QUADRA 03 NUMERO 1000 – CEP: 70.310-500, Brasília-DF, telefone (61) 3323-2120, e-mail: *dmi@dmidf.com.br*, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIZ AMANCIO ROSA**, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 1939.788, expedida pela SSP/DF, e no CPF nº 959.256.191-53, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 017/2020**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2021 a 13/02/2022, **nos termos do Requerimento** (Doc. SEI/GDF 50856755), conforme especificações constantes no **Ato Convocatório 082/2019**, Processo SEI **04016-00006009/2019-24**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF 55405463), independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, as especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços à empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.109.097/0001-85, bem como demais condições ofertadas são as seguintes:

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--|---------|--|---------|-------|----------|----------------|---------------------|
| 1 | 32454-1 | SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL. APLICAÇÃO: MANEJO DE PACIENTES COM EVACUAÇÕES LÍQUIDAS E/OU PASTOSA. COMPOSIÇÃO: CATETER DE SILICONE FLEXÍVEL COM PONTEIRA MOLDADA EM FORMA DE BALONETE INFLÁVEL COM CAPACIDADE PARA 45 ML. CAPACIDADE: BOLSA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DO TIPO LUER LOCK NA VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE) | Unidade | 1.000 | CONVATEC | R\$ 924,00 | R\$ 924.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) | | | | | | | |

3. **DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 13 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 082/2019 Processo SEI 04016-00006009/2019-24**, sendo aceitas pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

| |
|--|
| <p>MARCELO OLIVEIRA BARBOSA Diretor - Presidente Interino CPF: 014.755.007-69</p> |
| |

CONTRATADA

| |
|--|
| <p>LUIZ AMANCIO ROSA Procurador CPF: 959.256.191-53</p> |
| <p>DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p> |



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AMANCIO ROSA, RG nº.1939788 SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 12/02/2021, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55887030 código CRC= **F1CEC560**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

